

PORTARIA Nº 018/2023

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor **VALDINAR DE CARVALHO QUEIROZ**, CPF sob o nº 953.785.103-68, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019 a 2020 a serem fruídos de 01 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI**, ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e três (01.01.2023).



**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação